



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

EDITAL PROPPG Nº 11/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2026.2

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
MATRÍCULAS

A Comissão Geral do Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-raciais, para ingresso no período letivo 2026.2, convoca as pessoas candidatas aprovadas e classificadas no processo seletivo para a matrícula no curso, que ocorrerá nos dias **05 e 06 de agosto**.

A matrícula acontecerá por meio de sistema eletrônico, online, e está condicionada ao preenchimento do formulário e ao envio eletrônico da documentação, para a **Secretaria Acadêmica do campus para o qual apresentou candidatura**, nos seguintes links:

Campus Jorge Amado (CJA) Itabuna	Campus Paulo Freire (CPF) Teixeira de Freitas	Campus Sosígenes Costa (CSC) Porto Seguro
https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/417568?lang=pt-BR	https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/324487?lang=pt-BR	https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/925373?lang=pt-BR

A documentação a ser enviada, para efetuação da matrícula, a qual deverá estar em formato PDF, é a seguinte:

- a) Documento de identidade oficial com foto, de validade nacional, contendo número de CPF e naturalidade, ou Passaporte para pessoas estrangeiras;
- b) Comprovante de quitação eleitoral atualizado até as últimas eleições, emitido pela justiça eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
- c) Comprovante de quitação militar, aos candidatos homens cis entre 18 e 45 anos, emitido pela justiça militar (Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa - CDI disponível clicando [aqui](#));
- d) Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão de Curso, no qual conste a data da colação de grau;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

- e) Documento de revalidação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, em caso de Diplomas emitidos por instituições estrangeiras;
- f) Histórico escolar do curso de Graduação;
- g) Comprovante de vínculo funcional com a UFSB, para as pessoas servidoras aprovadas na modalidade de vagas supranumerárias S1 – PROCAPÍ;
- h) Diploma de Graduação em Licenciatura e/ou Pedagogia, no qual conste a data da colação de grau, para as pessoas aprovadas nas modalidades profissionais da educação autodeclaradas indígenas;
- i) Autodeclaração das pessoas aprovadas em vagas reservadas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e trans (Anexos III, IV ou VI);
- j) Declaração de pertencimento étnico, assinado por três lideranças indígenas (Anexo V), de pessoa aprovada em vaga reservada para pessoas indígenas;
- k) Declaração de pertencimento étnico, assinado por três lideranças quilombolas (Anexo VI), de pessoa aprovada em vaga reservada para pessoas quilombolas;
- l) Laudo médico comprobatório da deficiência que indique o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS), de pessoa aprovada em vaga reservada para pessoas portadoras de deficiência.

De acordo com o item 8.4 do Edital, “Não será efetivada matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível”.

Em caso de dúvidas, recomendamos entrar em contato com as Seções de Apoio à Pós-graduação a partir dos emails:

Campus Jorge Amado (CJA) Itabuna	Campus Paulo Freire (CPF) Teixeira de Freitas	Campus Sosígenes Costa (CSC) Porto Seguro
posgraduacao.cja@ ufsb.edu.br	posgraduacao.cpf@ ufsb.edu.br	posgraduacao.csc@ ufsb.edu.br

Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, 03 de agosto de 2026.

Comissão Geral de Seleção
PPGER/UFSB